
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 9ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Com base no artigo 37 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz: *Art. 37 Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*, registra-se a participação remota e não simultânea de: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Gil Pinto Loja Neto, Gustavo Gimenez Nonato, Luiz Carlos Gomes e Ruy do Rêgo Barros Rocha.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1.1. **Solicitação de afastamento do país para participação do Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos, no Fórum Postal Global e na Reunião de CEO's da União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, no Canadá - Relatório Deliberação nº 42615244/2023 - COLEGIADOS-PRESI.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Colegiado, por unanimidade: a) **CONCEDE** afastamento do país, ao Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos, para participar do Fórum Postal Global e da Reunião de CEO's da União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, em Otawa no Canadá, entre os dias 28/08/2023 a 01/09/2023, incluindo trânsito; e b) **DESIGNA** a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo, para responder pela Presidência da Empresa, no período do afastamento concedido.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dez horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a votação, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros participantes assinada.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

GUSTAVO GIMENEZ NONATO

Membro do Conselho de Administração - CA

LUIZ CARLOS GOMES

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gimenez Nonato, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/08/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/08/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 10/08/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/08/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/08/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 10/08/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 10/08/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42635628** e o código CRC **B58C3470**.

Referência: Processo nº
53180.004985/2023-32

SEI nº 42635628